

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 007/2020

PROCESSO N.º 202000231
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2020

CONTRATANTE:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG nº. 91430 2ª via SSP-GO, CPF nº. 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO., Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e;

CONTRATADA:

CCP COMÉRCIO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA LTDA, com sede a Rua Riachuelo, Qd. 07, Lt. 03/04, snº., Bairro Ipiranga, Goiânia - GO., CEP 74.453-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.668.501/0001-98, Ins. Estadual nº. 10.791.469-7, e-mail: licitação@socialdistribuidora.com.br, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, legalmente representada por seu Administrador não sócio, Sr. MARCO AURÉLIO CARNEIRO, RG nº. 5112487-SPTC/GO, CPF/MF nº. 027.924.261-10, residente e domiciliado em Goiânia-GO;

PROPOSTA: No valor de **R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)**.

BASE LEGAL: art. 149, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus.

OBJETO: A CONTRATADA compromete-se a fornecer Parceladamente à CONTRATANTE, **terminais**, conforme condições e especificações estabelecidas nesta Autorização de Compra, Edital e seus Anexos.

Lote 04:

Forcedor: 11793 - CCP COMERCIO DE PEÇAS E MAO DE OBRA LTDA	Data: Cod: 057907
PREGÃO PRESENCIAL: 0066/2020	Processo: 202000231

Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	1766	TERMINAL DE ENCAIXE C/ TRAVA PARA FIO DE INSTALACAO VEICULAR (MARILIA, SINDAL, MTE)	RAINHA DA SETE	CEN	13,25	20	265,00

Total Geral:	265,00
---------------------	---------------

A Gestão e/ou Fiscalização: Em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, a autorização de compra terá sua execução acompanhada pela Gerência de Manutenção da Frota como Gestora e por funcionários da Gerência de Suprimentos como Fiscais, designados através de portaria pela autoridade superior.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Todo o produto será fornecido mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, preenchida e assinada pelo Fiscal da Autorização de Compra ou Gerente de Suprimentos com o autorizo da Diretoria.

I - Do Prazo de Entrega

- Em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos da Metrobus, que poderá ser feita por correio eletrônico;
- Na Ordem de Fornecimento serão encaminhadas as especificações (quantidade e numeração), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.
- Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número da autorização de compra e número da ordem de fornecimento.
- A mão de obra para o transporte e descarregamento dos produtos correrá exclusivamente por conta da empresa contratada.

II - Do Local de Entrega

Deverão ser entregues no Almoxarifado Geral da Metrobus Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 - Vila Regina - Goiânia - CEP.: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 - 11:30 e 13:00 - 16:30 de Segunda a Sexta feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de



fornecimento;

III – Do Recebimento

O recebimento e aceitação dos produtos serão baseados, no que couber, pelas disposições contidas no art. nº 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, nas seguintes condições:

- a) **Provisoriamente**, após a entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório;
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- d) A conferência das especificações, quantidade e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da Contratante e da Contratada, na ocasião da entrega. Se a Contratada não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Contratante.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do produto, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva nota Fiscal Eletrônica (NF-e), atestada pelo Gestor(a) do Contrato.

- O pagamento será exclusivamente realizado através de crédito em conta-corrente bancária (DOC, TED, Depósito), indicada pela CONTRATADA e de sua inteira responsabilidade os dados fornecidos, devidamente satisfeitas as condições do Contrato.

- O FORNECEDOR deverá encaminhar os dados bancários atualizados junto com a Nota Fiscal Eletrônica.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO: até 06 (seis) meses.

CABEÇALHO NF-e: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A – CNPJ nº 02.392.459/0001-03, rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, Goiânia-Goiás.

RECURSOS FINANCEIROS: Conta Contábil – 4.1.101

SANÇÕES: O descumprimento, total ou parcial, das condições de contratação contidas nesta Autorização de Compra ou no Termo de Dispensa de Licitação sujeitará o FORNECEDOR às sanções penais cabíveis, além das práticas previstas nos arts. 217, 218 e 219 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus.

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional, deve apresentar juntamente com o documento de cobrança a Declaração de Empresa Optante, nos termos da Instrução Normativa 459/2004, anexo I, para fins de comprovação de que está regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Goiânia, 19 de agosto de 2020.


PAULO CÉZAR REIS
Diretor Presidente


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

CONTRATADA:


MARCO AURÉLIO CARNEIRO
Representante

Testemunhas:

1- _____ 2 - _____
CPF: _____ CPF: _____
Nome: _____ Nome: _____